

ENVELHECIMENTO E CORPOREIDADE: DO CORPO- OBJETO AO CORPO-SUJEITO NAS DISCUSSÕES SOBRE A CIDADANIA

*AGING AND CORPOREITY: FROM THE OBJECT BODY TO THE SUBJECT
BODY IN DISCUSSIONS ON CITIZENSHIP*

Allana Carla Cavanhi^I 

Thiago Ingrassia Pereira^{II} 

^I Universidade Federal da Fronteira Sul, UFFS, Erechim, RS, Brasil. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas. E-mail: allanacavanhi@hotmail.com

^{II} Universidade Federal da Fronteira Sul, UFFS, Erechim, RS, Brasil. Doutor em Educação. Professor Pesquisador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas. E-mail: thiago.ingrassia@gmail.com

Resumo: O objetivo do artigo é discutir o processo de envelhecimento por meio da orientação freireana de “corpo consciente”, destacando o corpo como uma construção social. Por meio de recortes de pesquisa teórica desenvolvida junto à investigação de mestrado interdisciplinar em ciências humanas, o pressuposto assumido é que a cidadania é um compromisso político que deve envolver todas as faixas etárias, sobretudo em cenário de mudança demográfica com um maior envelhecimento médio da população. O exercício da cidadania é entendido como a conscientização política permeada de noções contratualistas com vistas ao Estado democrático de direito. Dentro da concepção de educação por toda a vida, sempre é possível aprender e se envolver em processos de crescimento pessoal e comunitário. Nesse sentido, o debate sinaliza para a importância das políticas públicas voltadas ao grupo idoso, compreendendo o envelhecimento de forma interdisciplinar nas dimensões biológicas, psicológicas e sociais. Portanto, o debate teórico realizado permite novas sínteses conceituais para pesquisas sobre envelhecimento nas mais diferentes áreas científicas.

Palavras-chave: Envelhecimento. Corpo Consciente. Cidadania. Interdisciplinaridade.

Abstract: The aim of the article is to discuss the aging process through Freire’s “conscious body” orientation, highlighting the body as a social construction. Through clippings of theoretical research developed together with the research of interdisciplinary master’s in human sciences, the assumed assumption is that citizenship is a political commitment that should involve all age groups, especially in a scenario of demographic change with a greater average aging of the population. The exercise of citizenship is understood as the political awareness permeated by contractual notions with a view to the democratic state of right. Within the concept of lifelong education, it is always possible to learn and be involved in processes of personal and community growth. In this sense, the debate points to the importance of public policies aimed at the elderly group, understanding aging in an interdisciplinary way in biological, psychological and social dimensions. Therefore, the theoretical debate carried out allows for new conceptual syntheses for research on aging in the most different scientific areas.

Keywords: Aging. Conscious Body. Citizenship. Interdisciplinarity.



DOI: <https://doi.org/10.31512/vivencias.v17i33.411>

Submissão: 07-12-2020

Aceite: 05-05-2021



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

Introdução

Os processos de envelhecimento são parte de uma nova realidade demográfica que vivenciamos no século XXI. Este artigo, embasado em pesquisa de mestrado interdisciplinar em ciências humanas, busca apresentar possibilidades de análise desse fenômeno. O envelhecimento, como uma etapa natural da vida, tem se mostrado em constante modificação e tem articulado uma nova visão sobre essa fase do percurso vital. No Brasil, essa também é uma realidade que tem se desenhado ao longo dos últimos anos por meio do processo de transição demográfica (MELO et al., 2017).

Presenciamos um novo desenho demográfico com topos mais largos, ou seja, ocorre certo alargamento da pirâmide etária devido ao crescimento populacional de pessoas mais velhas em relação a anos anteriores. De acordo com dados do IBGE (2018), esse processo é identificado quando temos um aumento médio de 30,5 anos de vida entre o período de 1940 a 2017, com uma alteração na esperança de vida dos(as) brasileiros(as), variando de 45,5 anos para 76 anos. Esse fenômeno tem relação com os avanços científicos e as melhorias médias nas condições de vida, permitindo o prolongamento dos anos de vida das pessoas, mesmo que as assimetrias sociais do país permaneçam desafiando que essa situação esteja ao alcance de todos e de todas.

Contudo, por entremeios desse processo do aumento da expectativa de vida dos brasileiros, é possível identificar alguns aspectos relacionados às representações sociais que cercam essa etapa da vida. Essas representações são demarcadas por trajetórias, questões históricas, sociais e econômicas dos sujeitos em envelhecimento. Dentre elas, este artigo irá tratar das representações socioeconômicas, geopolíticas, culturais, de exclusão e discriminação da pessoa idosa, dentre outras implicações que acontecem concomitantemente a esse processo.

Ao encontro disso, trataremos também de abrir nossas discussões a partir das implicações dessas construções para o processo formativo de corpos conscientes por meio da corporeidade, adotando a linha de análise freireana. Dessa forma, buscando discutir sobre o direito à cidadania na velhice e suas interferências para a construção de corpos-sujeitos ou corpos-objetos, este artigo tem por objetivo fomentar o debate sobre velhice e corporeidade na formação cidadã de sujeitos em envelhecimento.

Pressupostos metodológicos

A pesquisa bibliográfica (PIZZANI et al., 2012) é parte do trabalho científico, pois fornece fundamentos analíticos indispensáveis à produção acadêmica, além de se constituir como estatuto próprio de pesquisa básica. Na construção de pesquisa de mestrado em ciências humanas, o tratamento teórico-conceitual assume relevância, uma vez que a dimensão hermenêutica possibilita bases para novas sínteses reflexivas.

Este artigo é fruto do trabalho de embasamento conceitual e apresenta discussão realizada com vistas ao trabalho analítico com grupo de pessoas idosas na cidade de Erechim, Rio Grande

do Sul. Inserida na perspectiva interdisciplinar, a linha argumentativa desenvolvida, neste artigo, assume pressupostos observados em Fazenda (2012) e Leis (2005).

Nesse sentido, entendemos que a pesquisa interdisciplinar pode construir uma postura de produção do conhecimento, integrando as dimensões da investigação e do ensino. Produzir conhecimento interdisciplinar não significa apenas sobrepor áreas/disciplinas científicas, mas, sobretudo, criar novas sínteses que induzam à sofisticação analítica.

Assim, compreendemos que a realidade é sempre mais complexa do que os instrumentos que dispomos para sua interpretação. Portanto, o esforço metodológico empreendido neste texto vai ao encontro do objetivo de ofertar reflexões que sustentem pesquisas empíricas com a população de referências – pessoas idosas – no sentido de incrementar o conhecimento sobre o tema em questão.

Envelhecimento e questões sociais

Quem são os(as) idosos(as) hoje no Brasil e quais são as características legais que os(as) colocam nessa faixa etária? Tomamos, por base, duas classificações internacionais que influenciaram na conceituação em vigor no país:

- a) Organização Mundial de Saúde (OMS), que determina o limite de 65 anos como inicial dessa fase de envelhecimento;
- b) Organização das Nações Unidas (ONU), que considera idoso(a) aquela pessoa com 60 anos ou mais.

No Brasil, essas classificações foram fundamentais para o desenvolvimento e criação de leis e direitos à população idosa, tendo um marco significativo na Constituição Federal de 1988, no Título VIII, Capítulo VII Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso. Em seguida, foram criadas a Política Nacional do Idoso (1994) e o Estatuto do Idoso (EI), aprovado em 2003. O Estatuto do Idoso, por sua vez, passou a determinar que a faixa etária da população idosa, no país, assemelhar-se-ia àquela estabelecida pela ONU (60 anos ou mais).

Assim, considerando que a “velhice” cobre, atualmente, um espectro de até 30 anos de vida (CAMARANO; PASINATO, 2004), surgiram demandas e exigências a partir de novos olhares a esse grupo. São olhares acolhedores e empáticos capazes de identificar as necessidades de milhares de idosos(as) que estão em situações vulneráveis, assim como olhares que enxergam aquilo que o poder público, muitas vezes, ainda não vê, exigindo ações e políticas diferenciadas para esses sujeitos.

As vulnerabilidades percebidas em um país que envelhece têm suas origens das interferências naturais ou condicionais em que os corpos estão suscetíveis a passar, uma vez que eles estão com e no mundo. Essas interferências estão relacionadas ao aparecimento de modificações fisiológicas naturais da idade e que levam à redução das capacidades físicas ou mentais, dificultando a realização de atividades cotidianas (ZIMERMAN, 2000).

No entanto, tem se notado uma redução, ou até mesmo, um aparecimento tardio dessas implicações biológicas em virtude das melhorias médias na qualidade de vida das pessoas,

principalmente a partir da intervenção do Estado como órgão garantidor da vida. Nos lugares onde a esfera pública tem oferecido ações e políticas de prolongamento da vida por meio de práticas que melhorem as condições econômicas e sociais, nota-se a relação entre a redução das desigualdades sociais e o aumento da expectativa de vida (BARROS; GOLDBAUM, 2018).

Nesse sentido, tem ganhado força o movimento sociopolítico que tem tido como protagonista os(as) próprios(as) idosos(as) os(as) quais,

[...] vêm se reorganizando em associações reivindicativas de aposentados, clubes, grupos culturais, esportivos e de lazer, em grande medida ainda incipientes, visando a garantir o direito à vida longa com qualidade. Esse bloco dos idosos ativos, ainda muito pouco retratado pela mídia, constitui a *cellula mater* de um “protagonismo” insubstituível e que tende a crescer. A visão mais positiva do idoso, como portador de experiência e cidadão participativo nas decisões e nos rumos de seu destino, na verdade, se dá no âmbito de uma mudança política e que revolve as entranhas dos interesses estabelecidos e dos núcleos de poder dos adultos (SOUZA et al., 2002, p. 207).

No entanto, essa visão mais positiva sobre o envelhecimento tem esbarrado em algumas rotulações que impedem a construção social de idoso(a) ativo(a) como uma pessoa de “[...] representações positivas de saúde, independência, alegria” (FERREIRA, et. al., 2010, p. 362). Isso ocorre devido à existência de uma relação negativa que enxerga e coloca o sujeito idoso como alguém inativo, improdutivo e dependente, sendo visto, portanto, como um corpo cansado e sem direitos sociais, políticos ou culturais. Essa relação se materializa por meio da crise de identidade, da mudança de papéis, da aposentadoria, das perdas e da diminuição dos contatos sociais (ZIMERMAN, 2000).

Além disso, essa relação negativa é intensificada quando olhamos para a carga semântica carregada pela nomenclatura que dá nome e caracteriza as pessoas idosas: a palavra velha(o). Essa alcunha, muito utilizada ao longo dos anos, justifica o fato de ainda ser a nomeação mais frequente aos se tratar do grupo de pessoas com mais anos de vida. Essa perspectiva levanta a necessidade de se repensar nomenclaturas para (re)construir significados com relação às pessoas idosos(as), iniciando um processo de desconstrução da ideia que vincula o envelhecimento a aspectos negativos relacionados à doença e à inutilidade (FERREIRA et al., 2010).

De acordo com Uchôa (2003), essa visão negativa também está ligada a uma característica ocidental de produtividade, rendimento, juventude e dinamismo, o que acaba projetando estereótipos sobre a velhice, o que causa uma representação social gerontofóbica, a qual contribui para a construção de uma imagem negativa que os(as) idosos(as) têm de si próprios e das condições e circunstâncias que envolvem o envelhecimento (MARTINS; RODRIGUES, 2004).

As representações gerontofóbicas são também identificadas quando os(as) idosos(as) começam a desenvolver perdas influenciadas pelo imaginário social oriundas do negativismo (im)explícito que associa as relações apresentadas acima e coloca as pessoas mais velhas como impossibilitadas, limitadas e incapazes. Assim, essas pessoas vivenciam condições de isolamento social, solidão e tristeza.

Ao discutirmos envelhecimento e representações sociais, entendemos que as questões geopolíticas, históricas e culturais também exercem grande influência na representação social do(a) idoso(a) e no processo de envelhecimento. Percebemos as articulações que podem ser

compreendidas a partir do momento em que enxergamos o envelhecimento não como um processo homogêneo, mas sim enquanto um processo heterogêneo e como uma construção social. De acordo com Miranda, Mendes e Silva (2017), esse fato é possível em virtude da heterogeneidade da população idosa, a qual se constitui de um grupo muito distinto entre si e em relação aos demais grupos, seja tanto sob o ponto de vista das condições sociais, quanto sob o de seus aspectos demográficos e epidemiológicos.

Essas diversas situações interferem na construção de um envelhecimento ativo no sentido da participação social, porque a ruptura ou a negação dos direitos fundamentais para uma vida digna é um fator que não possibilita às pessoas idosas a vivência de experiências positivas. Dessa forma, as experiências negativas constituem o medo da violência, a falta de assistência médica e hospitalar, o vazio de atividades de lazer e a angústia dos baixos valores das aposentadorias e pensões para a manutenção material da vida (VERAS, 2009).

Envelhecer é um processo que extrapola a dimensão biológica, tendo grande impacto nas sociabilidades e na psique de idosos(as). Para Melo et al. (2017, p. 495), “é fato que a educação, a renda, a nutrição e o estilo de vida são potenciais determinantes para a longevidade”, pois, além de serem direitos fundamentais, são essenciais para gozar de uma vida digna. Portanto, oferecer condições básicas para uma vida digna é tensionar as desigualdades que constroem estereótipos sociais, históricos e culturais, os quais colocam os(as) idosos(as) como inativos(as), incapazes e inúteis. Desse modo, torna-se relevante afirmar a cidadania como parte do envelhecimento saudável.

Cidadania e corporeidade: corpo-objeto ou corpo sujeito?

Ao discutirmos cidadania e corporeidade de pessoas idosas, partimos da construção de conceitos que nos permitam fazer as relações e os entrelaçamentos sobre a temática. Por isso, iniciamos nos questionando: o que é ser cidadão/cidadã? Uma possibilidade de enfrentamento a essa questão é pensar que,

para muita gente, ser cidadão confunde-se com o direito de votar. Mas quem já teve alguma experiência política – no bairro, igreja, escola, sindicato etc. – sabe que o ato de votar não garante nenhuma cidadania se não vier acompanhado de determinadas condições de nível econômico, político, social e cultural (CERQUIER-MANZINI, 2010, p. 11).

Sabemos que o exercício de certos direitos, como o voto e a liberdade de pensamento, não garantem a atenção dos governos aos problemas básicos da população, ou seja, não levam à resolução de problemas sociais. Portanto, a cidadania que tratamos nesse artigo dialoga com Cerquier-Manzini (2010) e Carvalho (2018) ao argumentarem que a cidadania não se trata apenas do direito ao voto, mas sim de alguns aspectos desdobrados em direitos civis, políticos e sociais. Desse modo, identificamos a cidadania como

[...] uma condição social que se manifesta na capacidade do indivíduo em participar plenamente da vida política, econômica e cultural de uma sociedade, isto é, trata-se de uma condição social que permite ao indivíduo desfrutar das oportunidades que a vida social propicia (RIVAS, 2007, p. 173 apud GORCZEVSKI; MARTIN, 2011, p. 22).

Nesse sentido, o entendimento acerca dos direitos que constituem a cidadania torna-se fundamental para situarmos sua aplicação à condição dos(as) idosos(as). De acordo com Carvalho (2018), os direitos são de três ordens: I) direitos civis; II) direitos políticos; III) direitos sociais. Nesse texto, vamos dialogar sobre a cidadania como direito social durante o envelhecimento. Para Cerquier-Manzini (2010, p.18), “os direitos sociais dizem respeito ao atendimento das necessidades humanas básicas”, ou seja, “são todos aqueles que devem repor a força de trabalho, sustentando o corpo humano – alimentação, habitação, saúde, educação etc.”. Para Carvalho (2019, p.16),

[...] os direitos sociais garantem a participação na riqueza coletiva. Eles incluem o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria. [...] Os direitos sociais permitem às sociedades politicamente organizadas reduzir os excessos de desigualdade produzidos pelo capitalismo e garantir um mínimo de bem-estar para todos. A ideia central em que se baseiam é a da justiça social.

Em se tratando de populações idosas, o exercício dos direitos sociais para a cidadania pode ser questionado ou até colocado em dúvida no cotidiano. Isso porque há uma construção social distorcida sobre a concepção do envelhecimento e dos corpos “velhos”, visto que existe uma aproximação dessa fase da vida à ideia de inatividade, como tratamos anteriormente. A condição que coloca os(as) idosos(as) na situação de exclusão social e leva-os(as) ao constrangimento dos direitos da cidadania, principalmente no quesito participação social.

Dentre os aspectos de exclusão social, podemos destacar a retirada da população mais velha do mercado de trabalho, do convívio social, do lazer, do esporte e dos espaços culturais. Essas circunstâncias são justificadas por aspectos físicos, sociais e psicológicos, que colocam os(as) idosos(as) como descartáveis diante de uma sociedade que abandona, estigmatiza e esquece das pessoas idosas, uma sociedade que as coloca como alguém não produtor e que faz com que as famílias os rejeitem e acabem com sua autonomia (AGUIAR; SANTOS; SILVA, 2013).

Essa conjuntura dificulta a vida cidadã, gerando sentimentos de angústia, solidão, tristeza e ansiedade, fortalecendo a ideia de incapacidade dos corpos em envelhecimento. Na maturação, essa situação pode ser analisada como uma via de mão dupla, pois não se tem apenas um silenciamento das vozes maduras, mas um processo de negação de espaços sociais à pessoa idosa, colocando-a como um corpo-objeto envelhecido precocemente.

Essa desconstrução do direito à cidadania se dá a partir de determinados processos de exclusão social de sujeitos idosos na sociedade contemporânea. Esse rompimento é visível a partir do momento em que a sociedade, influenciada por aspectos econômicos, sociais e históricos, cria contextos que colocam e determinam como incapazes e dependentes as pessoas mais velhas. Com isso,

percebe-se que, nesse contexto, muitas vezes, é negado ao idoso a participação nas relações interpessoais (social), de modo que este segmento passa a ser excluído (desintegrado) de sua posição social, pois dentro do próprio ambiente social é notório o descaso com a velhice, com as pessoas que envelhecem que não conseguem exercer sua cidadania, e a velhice serve como motivo de expropriação de sua autonomia (CAROLINO; SOARES; CÂNDIDO, 2011, p. 4).

A descaracterização da cidadania se agrava ainda mais a partir do momento em que se reproduz a sensação da velhice como uma fase composta de corpos descartáveis diante das demandas sociais modernas. Esse processo também é percebido por meio do isolamento social a que esses corpos estão condicionados, sendo eles abandonados e excluídos de diferentes lugares sociais. Percebe-se um quadro de preconceito e individualismo dos sujeitos mais jovens, produzindo cenário de violência simbólica em suas diferentes expressões. De acordo com Braga (2001, p. 4),

na etapa da velhice, é comum observarmos que as pessoas que cercam o idoso frequentemente têm atitudes que contribuem para que ele vá perdendo a sua autonomia. Uma das piores formas de exclusão do idoso é seu isolamento em casa ou seu asilamento e, na maioria das vezes, a família, seguida pela sociedade e pelo Estado, aparece como principal responsável pela expropriação da autonomia do idoso.

Exclusão e isolamento são fatores que colocam a população idosa diante da incapacidade de exercer sua cidadania, seus direitos civis, sociais e políticos, considerando que a retirada do convívio social a aprisiona aos estereótipos sociais construídos. Essa condição que leva o sujeito idoso à perda da cidadania ocorre a partir de sua socialização, pois, nas suas relações sociais, as pessoas satisfazem suas necessidades de integração, diálogo, afeto, participação, convivência e tornam-se corpos sujeitos-conscientes de si e do mundo.

Para Küchemann (2012), estar inserido(a) no meio social é de extrema relevância, pois os “idosos não vivem isolados: o seu bem-estar e o exercício de sua cidadania guardam estreita relação com a sociedade em que vivem”. Por isso, oferecer possibilidades de participação social por meio de diferentes espaços e situações é oferecer condições de (re)construir as relações sociais, (re)conhecer e valorizar as populações maduras. Desse modo, potencializam-se os princípios de uma cidadania ativa em que corpos idosos passem de corpos-objetos para corpos-sujeitos, corpos que falam, interagem e participam.

Ainda podemos ver o quanto esses processos de exclusão e isolamento são paradoxais, pois a Constituição Federal de 1988 determina a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, visando à redução das desigualdades sociais e regionais. Além disso, trata também do direito à promoção do bem de todos(as), sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

O paradoxo se dá quando, em populações idosas, temos uma lei que determina a igualdade, mas temos um direito que não é garantido. Essa situação representa a fragilidade do sistema, distanciando o discurso constitucional da sua prática. A distância social, em termos econômicos, políticos e culturais, cria e reproduz clivagens e privilégios também entre as faixas etárias, principalmente quando temos apenas algumas pessoas com direito ao trabalho, à saúde e à educação, representando a negação do bem-estar às pessoas mais velhas.

Portanto, em determinados contextos, fica explícito o descumprimento do papel do Estado como uma instituição garantidora de uma sociedade menos desigual, principalmente por estarmos tratando de um público vulnerável – que foi ou que está exposto a “altas taxas de analfabetismo, precariedade dos serviços de saúde, desemprego em massa, salário-mínimo irrisório (considerado ‘inconstitucional’)” (PERES, 2007, p. 76) –, a situação exige atenção.

Há inúmeros aspectos que justificam a importância de proteger o idoso, não em uma dimensão assistencialista, mas emancipatória e cidadã. De acordo com Góes (2007), essa proteção vai ao encontro dos preceitos constitucionais do país, tendo em vista a construção de uma sociedade justa para com os(as) que tanto contribuíram na construção do Brasil. Direta ou indiretamente, uma sociedade incapaz de ofertar um envelhecimento ativo e independente contribui para a opressão e para o preconceito social. Por outro lado, seria por meio do exercício da cidadania que os sujeitos se (re)inventam e (re)encontram para encarar com protagonismo a maturação. Por isso, a garantia dos direitos civis e sociais seria estratégica para que os sujeitos maduros se sintam vivos, superem as barreiras biológicas, econômicas e sociais e, com isso, valorizem a vida nas interações e nos aprendizados constantes.

Considerando as várias dimensões da cidadania, apostamos na ideia de cidadania como um dos aspectos fundamentais para a formação de um corpo-sujeito, um corpo consciente, que fala, sente e se expressa. A formação cidadã é aquela que reconhece as experiências vivenciadas, as trocas e compartilhamentos por meio da corporeidade como uma grande aliada para uma vida mais ativa.

Neste contexto, olhamos para a corporeidade por meio da participação social como promotora de um corpo-sujeito que sente, se expressa, dialoga e participa com o mundo, levando-o a tornar-se um protagonista político e emancipado. Assim,

[...] está marcado pelo processo de desenvolvimento ou adaptação corporal, que é metamorfoseado do nascimento até a morte. [...] O corpo em movimento desloca não apenas volume e massa, mas informação, expressão, sentido existencial e significado cultural. Os gestos revelam o sujeito em sua completude espaço temporal e oferece significados que podem ser valorizados pelo educador em sua tarefa educativa (ANTERIO, 2011, p. 72).

Com o intuito de perceber novas leituras no campo da cidadania em relação à corporeidade, buscamos, em Paulo Freire, o conceito de corpo consciente, partindo da cultura como uma ação para a libertação. Desse modo, compreendemos a inclusão e a participação social como um espaço de formação de cidadãos/cidadãs para, com e no mundo. Isso porque essa relação possibilita dar vozes aos corpos silenciados que foram oprimidos pelas desigualdades sociais.

Esses corpos que, quando silenciados, são impedidos de dizer a sua palavra e, então, ao serem distanciados do mundo, não exercem sua cidadania. Para Paulo Freire (1981, p. 40-41):

Dizer a palavra, em um sentido verdadeiro, é o direito de expressar-se e expressar o mundo, de criar e recriar, de decidir, de optar. Como tal, não é o privilégio de uns poucos com que silenciam as maiorias. É exatamente por isto que, numa sociedade de classes, seja fundamental à cessa dominante estimular o que vimos chamando de cultura do silêncio, em que as classes dominadas se acham semimudas ou mudas, proibidas de expressar-se autenticamente, proibidas de ser.

Quando trazemos o direito de dizer sua palavra para idosos(as), em especial os das classes populares, estamos tratando do direito ao protagonismo durante o processo de envelhecimento. Para além disso, nós nos referimos à oportunidade de lhes devolver o direito à cidadania por meio da inserção e da participação social. Isso porque a (re)inserção social permite que os silêncios

sejam rompidos e se reestabeçam os laços, os vínculos e as oportunidades, assim permitindo que os(as) idosos(as) digam sua palavra.

Nessa perspectiva, a construção de espaços e lugares sociais com e para idosos(as) é fundamental para o desenvolvimento dessas condições de exercício cidadão, desde que sejam espaços de humanização, acolhimento, diálogo, cultura, lazer e inserção social. Também precisamos olhar para esses espaços não apenas como um espaço material, mas, também, imaterial em seu sentido político e social.

Nessa perspectiva, a libertação acontece quando os corpos idosos assimilam conhecimentos e culturas capazes de restabelecerem o protagonismo de tal modo que os transformam em corpos conscientes. É a partir dessa relação que identificamos o processo de (re)construção social para a emancipação por meio da participação social e do ato de (re)conhecer. De acordo com Freire,

a educação ou a ação cultural para a libertação, em lugar de ser aquela alienante transferência de conhecimento, é o autêntico ato de conhecer, em que os educandos — também educadores — como consciências “intencionadas” ao mundo ou como corpos conscientes, se inserem com os educadores — educandos também — na busca de novos conhecimentos como consequência do ato de reconhecer o conhecimento existente (FREIRE, 1981, p.106-107).

É nesse sentido, buscando (re)conhecer o conhecimento existente, que entendemos a relevância da inserção social a partir de espaços e momentos de inclusão e compartilhamento de experiências para além dos pares em maturação. Essa inclusão que expande as relações sociais e oferece voz a um corpo que, valorizado, participa, troca, sente e fala através da linguagem corporal. Em “Pedagogia da Pergunta”, Paulo Freire argumenta, em diálogo com Antonio Faundez, que a linguagem é

[...] de natureza gestual, corporal, é uma linguagem de movimento dos olhos, de movimento do coração. A primeira linguagem é a linguagem do corpo e, na medida em que essa linguagem é uma linguagem de perguntas e na medida em que limitamos essas perguntas não ouvimos ou valorizamos senão o que é oral ou escrito, estamos eliminando grande parte da linguagem humana (1981, p. 26).

Desacomodar corpos idosos é potencializar descobertas e novas percepções de mundo durante o processo de envelhecimento. Mas para isso, é necessário que esses corpos estejam disponíveis e engajados para essa construção, permitindo-se compreender e respeitar a si e ao outro. Além disso, é preciso que esses corpos reconheçam as potencialidades de seus próprios corpos, pois não há um distanciamento entre corpo e mente, mas sim, uma articulação que os compõe como cidadãos/cidadãs. Freire nos apresenta reflexões sobre o corpo, considerando que

a mim sempre me pareceu uma violência esta “distância” fria do corpo que, pelo contrário, para mim é algo extraordinário. O corpo humano, velho ou moço, gordo ou magro, não importa a cor, o corpo consciente, que olha as estrelas, é o corpo que escreve, é o corpo que fala, é o corpo que luta, é o corpo que ama, que odeia, é o corpo que sofre, é o corpo que morre, é o que corpo que vive (FREIRE; FAGUNDES, 1991, p. 15).

Portanto, um corpo consciente é aquele(a) que sente, que é o próprio ser, aquele(a) que vive a sua história, aquele(a) que se constitui em consonância com a sociedade, que compreende e analisa as relações de transformação política e social. Para Freire (1996, p. 22 – livro digital), esse pressuposto fica subentendido quando o autor coloca que “[...] na proporção que o corpo

humano vira corpo consciente, captador, apreendedor, transformador, criador de beleza e não ‘espaço’ vazio a ser enchido por conteúdos”.

O corpo consciente também é aquele corpo que não aceita a consciência como algo localizado, mas, sim, uma consciência em constante transformação, consciência das inter-transformações, das intra-transformações e das (trans)transformações (PEREIRA; TODARO, 2015). Transformações que, de acordo com Paulo Freire, acontecem quando

é na minha disponibilidade permanente à vida a que me entrego de corpo inteiro, pensar crítico, emoção, curiosidade, desejo, que vou aprendendo a ser eu mesmo em minha relação com o contrário de mim. E quanto mais me dou à experiência de lidar sem medo, sem preconceito, com as diferenças, tanto melhor me conheço e construo meu perfil (1996, p. 50).

A conscientização corporal que liberta e emancipa sujeitos de seus corpos oprimidos é um processo cultural, pois o corpo não se conscientiza sozinho, mas, sim, em sociedade, pois, ao compartilhar experiências e conhecimentos, oferece condições de construir sua consciência corporal. De acordo com Gonçalves (2012, p. 5), “admitir a existência de corpos conscientes implica o reconhecimento dos seres humanos enquanto expressões plurais de vida, com diferentes níveis de conhecimento”. Por isso, é necessário entender que

Nesta compreensão, de um existir consciente e de uma consciência existenciada, a consciência do mundo e a consciência de si maturam juntas e em causa direta; uma é o cerne da outra. A relação entre ser mais e fazer o mundo mais humano, torna o homem mais humano, o corpo mais consciente de si e conscientiza-se de seu corpo no mundo. Corpo consciente que o homem assume ao comportar-se frente ao meio que o envolve, transformando-o em mundo humano e humanizando-se em meio ao mundo (PEREIRA; TODARO, 2015, p. 5).

A relação ser humano e mundo se dá a partir do momento em que há um processo de conscientização corporal, o qual pode ser estabelecido a partir do conceito de corporeidade, tendo em vista que a corporeidade nos permite entender aquilo que já discutimos sobre o corpo consciente, pois tal conceito estabelece as relações de sentido a esse processo de conscientização do corpo como um elemento primordial para a construção da cidadania. Nesse sentido,

a corporeidade é a expressão do ser, ou seja, é o reflexo de seus pensamentos, suas emoções, suas sensações, seus sentimentos, sua cultura e seus saberes em seu corpo.[...] é um fenômeno que se dá em uma esfera social, pois acontece na relação entre os seres humanos e com o meio em que vivem (SOARES; CRUZ, 2019, p. 262).

Pensando a corporeidade em sua dimensão educativa, a partir das experiências culturais e de saberes, Martins (2015), em diálogo com as obras freireanas, argumenta que pela amplitude desses processos educativos, eles podem ser observados em diferentes esferas, em especial, a sociocultural e a emocional-afetiva. Assim, a corporeidade é o corpo vivido, o corpo sujeito e o corpo historicamente situado, além de

[...] corpos-sujeitos, corpos conscientes e que via corporeidade podem ressignificar a vida em diferentes situações existenciais, visto que ao vivenciarem o processo de codificação e decodificação dos momentos vividos e que levam ao conhecimento de si e à aprendizagem, tornam-se protagonistas da própria vida e com possibilidades de compreender situações-problemas e transformá-las em fatos passíveis de resolução. A consciência do ser sujeito e a vivência da corporeidade permitem o vir a ser um sujeito humanizado, um ser consciente das condições sociais (SOARES; CRUZ, 2019, p. 278).

Compreender a múltipla dimensão do corpo é fundamental para que possamos construir novas possibilidades de análise para os corpos em processo de maturação. Pois, de acordo com Blessmann (2004), o corpo é uma forma de relacionar-se e, então, é o que reabre espaços para o corpo na velhice, engendrando relações. Relações essas que colocam o corpo “velho” como um corpo em construção, um corpo-sujeito, distante da ideia de corpo-objeto.

Por isso, o corpo-sujeito que se conscientiza quando se apropria dos fatos e das implicações cotidianas, (re)conhece, assimila, sente e se expressa dizendo sua palavra. Dessa maneira, é possível garantir uma formação mais humana por meio da corporeidade como um instrumento capaz de romper com a cultura do silêncio e, então, permitir que corpos invisíveis digam a sua palavra. A concepção de dizer a sua palavra, de origem freireana, conecta-se às noções trabalhadas anteriormente neste artigo, tais como: cidadania, protagonismo e participação social.

Considerações finais

O processo de envelhecimento populacional e as discussões acerca da velhice e suas representações sociais nos permitem identificar um conjunto de fatores que implica no processo de envelhecimento. Implicações essas que resultam na perda do direito à cidadania, transformando vidas idosas em corpos-objeto, silenciados, esquecidos e excluídos da sociedade.

A exclusão social parte não apenas das condições biológicas da velhice, mas das condições de renda, gênero, espaços, cultura e lazer a que esse grupo está exposto. Essas condições que impedem o direito a uma vida digna durante o envelhecimento devem ser enfrentadas, inclusive suas representações sociais quando atreladas à exclusão social, às desigualdades e à ausência de direitos que objetifica as pessoas idosas. O produto disso é um corpo-objeto que é distanciado da cidadania por não poder dizer sua palavra.

Portanto, romper com essa condição é fundamental para uma vida ativa, promovendo a cidadania para além dos pares cronológicos, como protagonistas de suas vidas. Para isso, é preciso (re)inserir-los(as) no contexto social, buscando romper com as representações sociais que rotulam os(as) idosos(as) como sujeitos descartáveis e inúteis diante de uma sociedade produtivista e individualista.

Finalizamos este texto, que buscou ser um exercício bibliográfico sobre cidadania e envelhecimento, ratificando a importância da (re)construção da cidadania ativa como uma possibilidade de independência e de emancipação de sujeitos maduros. Nele, acreditamos em uma cidadania que permita democratizar e gerar uma nova consciência participativa a partir de um processo de reeducação, incluindo a constituição de uma nova cultura política, em que todos(as) os(as) cidadãos/cidadãs se assumam, enquanto sujeitos sociais, como agentes coletivos da solidariedade inclusiva. A sociedade está em transformação e nosso país contará, cada vez mais, com idosos(as) que precisam ser acolhidos(as) em suas demandas de reconhecimento.

Referências

- AGUIAR, R. A.; SANTOS, E. F.; SILVA, L. A. G. da. Envelhecimento populacional: o impacto social e psicológico da capacidade funcional e autonomia na longevidade. *Revista FAEF*, v. 16, p. 1-8, 2013.
- ANTÉRIO, D.; SILVA, P. N. G. da. Corpo subjetivado: conceitos e significados para a educação. *Caderno de Educação Física, Cândido Rondon*, v. 10, n. 18, p. 67-73, 2011.
- BARROS, M. B. A.; GOLDBAUM, M. Desafios do envelhecimento em contexto de desigualdade social. *Revista de Saúde Pública*, 52, supl. 2, p. 1-3, 2018.
- BLESSMANN, E. J. Corporeidade e envelhecimento: o significado do corpo na velhice. *Estudos interdisciplinares sobre o envelhecimento, Porto Alegre*, v. 6, p. 21-39, 2004.
- BRAGA, P. M. V. Envelhecimento, ética e cidadania. *Revista Jus Navigandi, Teresina*, v. 6, n. 52, 2001.
- BRASIL. Política Nacional do Idoso. Lei n.º 8842/1994. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm.
- BRASIL. Estatuto do idoso. Lei n.º 10.741/2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm.
- BRASIL. Portaria 2.528/2006: Ministério da Saúde. Dispõe sobre aprovação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528_19_10_2006.html. Acesso em: 12 jul. 2019.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 maio 2019.
- CAMARANO, A. A. E a vida se alonga além dos 60: como? In: CAMARANO, Ana A. (org.). *Os novos idosos brasileiros muito além dos 60?* Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2004.
- CAMARANO, A. A.; PASINATO, M. T. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. In: CAMARANO, Ana A. *Os novos idosos brasileiros muito além dos 60?* Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2004.
- CAROLINO, J. A.; SOARES, M. de L.; CÂNDIDO, G. A. Envelhecimento e cidadania: possibilidades de convivência no mundo contemporâneo. *Qualitas Revista Eletrônica*, v. 1, n. 1, p. 1-11, 2011.
- CARVALHO, J. M. de. *Cidadania no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- CERQUIER-MANZINI, M. L. *O que é cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 2010.

- FAZENDA, I. C. A. Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa. Campinas, SP: Papirus, 2012.
- FERREIRA, O. G. L. et al. Significados atribuídos ao envelhecimento: idoso, velho e idoso ativo. *Psico-USF, Itatiba*, v. 15, n. 3, p. 357-364, 2010.
- FREIRE, P.; FAUNDEZ, A. Por uma pedagogia da pergunta. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: Saberes necessário à prática educativa [versão digital]. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FREIRE, P. Ação cultural para a liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1981.
- GÓES, T. K. da S. O Conteúdo Sóciojurídico do Direito de Inclusão Social do Idoso. *Estudos, Goiânia*, v. 34, n. 5/6, p. 371-382, jun. 2007.
- GONÇALVES, L. G. A noção de corpo(s) consciente(s) na obra de Paulo Freire. Conselho Pastoral dos pescadores. 2012. Disponível em: <http://www.arquivo.cppnac.org.br/corpo-115consciente>. Acesso em: 10 maio 2019.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PNAD Contínua: Número de idosos cresce 18% em 5 anos e ultrapassa 30 milhões em 2017. [S. l.]: S. l. Estatísticas sociais, 2018. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20980-numero-de-idosos-cresce-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoes-em-2017?fbclid=IwAR26Si7qBnrcaWBilx6_kCbgBgn91PiFTaTxZclRazVUYQ9MALJ_r9M2i-4. Acesso em: 8 mar. 2019.
- KÜCHEMANN, B. A. Envelhecimento populacional, cuidado e cidadania: velhos dilemas e novos desafios. *Revista Sociedade e Estado*, v. 27, n. 1, p. 165-180, 2012.
- LEIS, H. R. Sobre o conceito de interdisciplinaridade. *Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas*, v. 73, p. 2-23, 2005. DOI: <https://doi.org/10.5007/2176>.
- MARTINS, R. M. L.; RODRIGUES, Maria de L. M. Estereótipos sobre idosos: Uma representação social gerontofóbica. *Revista Millenium RE*, n. 29, p. 249-254, 2004.
- MARTINS, E. C. A corporeidade na aprendizagem escolar (Entrelaços fenomenológicos do pensar e agir). *Educar em Revista, Curitiba*, n. 56, p. 163-180, 2015.
- MELO, L. A. de; et al.. Fatores socioeconômicos, demográficos e regionais associados ao envelhecimento populacional. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, v. 20, n. 4, p. 494-502, 2017.
- MIRANDA, G. M. D.; MENDES, A. da C. G.; SILVA, A. L. A. da. Desafios das políticas públicas no cenário de transição demográfica e mudanças sociais no Brasil. *Interface Comunicação Saúde Educação*, v. 21, n. 61, p. 309-320, 2017.

Organização Mundial de Saúde (OMS). Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Livro Virtual, 2005. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf. Acesso em: 10 jul. 2019.

PEREIRA, D. de A.; TODARO, M. de Á. Paulo Freire e o Corpo Consciente. 37º Reunião Nacional da ANPED, UFSC – Florianópolis, 4 a 8 de outubro de 2015.

PERES, M. A. de C. Velhice, trabalho e cidadania: as políticas da terceira idade e a resistência dos trabalhadores idosos à exclusão social. 2007. 372 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

PIZZANI, L. et al. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, v. 10, n. 1, p. 53-66, 2012.

SOARES, M. G.; CRUZ, I. R. da R. Corporeidade e educação popular: intervenção teórico-prática em ambiente hospitalar. Revista Linhas, Florianópolis, v. 20, n. 44, p. 257-280, 2019.

SOUZA, E. R. de; et al.. O Idoso sob o Olhar do Outro. In: Antropologia, saúde e envelhecimento. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002.

UCHÔA, E. Contribuições da antropologia para uma abordagem das questões relativas à saúde do idoso. Caderno de Saúde Pública, v. 19, n. 3, p. 849-53, 2003.

VERAS, R. Envelhecimento populacional contemporâneo: demandas, desafios e inovações. Revista Saúde Pública, v. 43, n. 3, p. 548-554, 2009.

ZIMERMAN, G. I. Velhice. Aspectos biopsicossociais. Porto Alegre: ArtMed, 2005.